



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 588/2002

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÕES E METAS NA LEI MUNICIPAL Nº 582/2002 - REVISÃO GERAL DAS AÇÕES E METAS DO PPA - PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO DE 2002/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam incluídas nas planilhas de Programas, Ações e Metas que compõem o PPA - Plano Plurianual de Governo do Município de Iporã 2002/2005, na seguinte forma:

I - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Emprego e Relações do Trabalho.

Divisão de Fomento ao Comércio, Indústria e Turismo.


Programa: Incentivo à Indústria.

Ação: Adquirir imóveis/prédios para instalar indústrias, reformar prédios e barracões para abrigar pequenas indústrias/incubadora.

Metas	2002
Física	1.100 m ²
Financeira	R\$ 160.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e dois.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 588/2002

PLANO PLURIANUAL
2002/2005

MUNICÍPIO DE IPORÃ - PARANÁ

R\$:1.000,00

SETOR / SECRETARIA:		Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo, Emprego e Relações do Trabalho								
DIVISÃO:		Fomento ao Comércio, Industria e Turismo								
PROGRAMA:		Incentivo à Industria.								
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:		Promover o incentivo à industrialização do Município fomentando a instalação de novas indústrias e ampliação e funcionamento das já existentes.								
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE						
Instalações de pequenas industrias.		%		0,5%						
LOCALIDADE	Nome da Ação	Unidade de Medida	METAS							
			FÍSICA				FINANCEIRA			
			2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
Setor industrial	Incentivo ao desenv. Industrial	Unid.	10	10	10	10	12	15	15	15
Produtores Rurais	Const. barracao/Mini CEASA	M²	432				95			
Setor Coml./Indl.	Garantir repasse de recursos ao Fundo Mun. de desenvolvimento							10	10	10
	Garantir incentivo a empresa comerc. e Industrial do Município							10	10	10
Área Urbana	Adquirir imóveis/prédios para instalar industrias, reformar prédios e barracões para abrigar pequenas industrias/incubadora.	M²	1.100					160		
Área Rural	Construção de Inc. Industrial	M²	210					45		
Área Rural	Conclusão de Barracão Indl.	M²						25		
TOTAL DA DIVISÃO:							519	297	153	162